Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 445/2011 **São Luís, 5 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1775/2011,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 13/10 a 11/11/2011, a fim de serem usufruídas de 3/11 a 2/12/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ktl